



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1500/2024

“Dispõe sobre demissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO a sentença no processo judicial nº. 0002358-88.2021.8.26.0587,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR do cargo de Vigilante Patrimonial, o servidor **ROBSON DE SOUZA**, matrícula nº. 4615-9.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 24 de setembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito